

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1630/87

INTERESSADA : Mônica Maria Zanta

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Farmacologia", na Faculdade de Odontologia de Barretos.

RELATOR : Cons° Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 1846/87 CTG "D" APROVADO EM 02/12/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos submete ao Conselho a indicação de Mônica Maria Zanta para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Farmacologia", vinculada ao Departamento de Ciências Morfológicas e Fisiológicas, juntamente com o Professor Cleber Geraldo Gentil, aprovado pelo Parecer CEE n° 673/84.

2. APRECIÇÃO:

A indicada é graduada em Ciências Biológicas, modalidade Médica, pelo Instituto de Biologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - 1979, constando em seu histórico escolar a disciplina Farmacologia, com 120 horas-aula e estágios no Departamento de Farmacologia, no 6°, 7° e 8° períodos do curso.

Concluiu Curso de Especialização em Farmacologia, com 860 horas, na mesma instituição em que se graduou.

Cursa o Mestrado em Farmacologia, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, estando em fase de redação sua Dissertação de Mestrado.

Participou de cursos de curta duração e de congressos, ministrou aulas, foi aprovada, em concurso, para professor auxiliar na Faculdade Regional de Medicina de Rio Preto e teve sua indicação aceita para docente auxiliar de Farmacologia, na Faculdade de Medicina de Catanduva.

A instrução processual atende á Deliberação CEE n° 05/80.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86. A interessada exerce as seguintes atividades:

Na Faculdade de Medicina de Catanduva - 11 aulas de Farmacologia;

Na Faculdade de Odontologia de Barretos - 7 aulas de Farmacologia.

Na USP, em Ribeirão Preto, cursa, nas 4as e 5as feiras, a pós-graduação.

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Mônica Maria Zanta para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Farmacologia" na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1990. Eventual prorrogação dependerá do andamento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 17 de novembro de 1987.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srour, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 2.12.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

ebm/ctg